

INDICAÇÃO Nº 07/1997

**EXCELENTESSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente a apoiada, INDICA ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, após ouvido o plenário, as seguintes providências:

- 1) Doação de Padrão simplificado de energia e outros materiais elétricos necessários, para as famílias carentes de Cabeceira Grande e Palmital.
- 2) Promover o levantamento e cadastramento das famílias a serem beneficiadas.

JUSTIFICATIVA:

Com o recente aumento da rede de distribuição de energia elétrica, muitas famílias carentes, não terão condições de usufruir do benefício, daí a necessidade do Município, na medida do possível, instituir este programa.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 1997.

VEREADORA JOÃO GONZAGA